

**DIRETORIA GERAL**  
**AVISO Nº 058/2020–DGMP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Avisa sobre a indicação para a função de confiança de Oficial de Promotoria Chefe nas Promotorias e Procuradorias de Justiça, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo.**

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** o disposto na [Resolução nº 1.235/2020-PGJ](#), de 12 de novembro de 2020, que fixou critérios para nomeação, escolha e alteração dos Oficiais de Promotoria ocupantes da função de chefia nas unidades da atividade fim;

**Considerando** o aumento significativo do número de servidores e a necessidade de serem estabelecidos critérios objetivos e transparentes para a concessão das funções de chefia, nos termos do artigo 3º da Resolução em referência;

**Considerando** que compete às Promotorias e Procuradorias de Justiça a escolha e alteração dos servidores ocupantes das funções de chefia, nos termos do disposto na referida Resolução;

**Considerando** que o programa permanente de capacitação dos servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo objetiva estimular o crescimento pessoal e profissional de seus servidores, nos termos do que dispõe a [Resolução nº 1.035/2017](#);

**Considerando** a necessidade de desenvolvimento gerencial dos servidores ocupantes das funções de chefia, com o objetivo de aprimorar suas competências, visando à otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros;

**AVISA:**

1. As substituições das chefias poderão ser indicadas pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, se desejarem, no período de 15 a 30 de novembro de cada ano, para vigorarem no ano subsequente, nos termos do artigo 6º da [Resolução nº 1.235/2020-PGJ](#), de 12 de novembro de 2020;

- 
2. A indicação dos servidores que ocuparão os cargos de chefia no próximo exercício deverá ser feita por meio do Sistema SEI, pelo preenchimento do formulário "CRH – Indicação para Função de Chefia/Encarregado" e encaminhamento à unidade "CRH\_PROVIMENTO – Ingresso e Movimentação de Servidores";
  3. Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelo Centro de Recursos Humanos através do DIGA – Diretoria-Geral Atende;
  4. A partir do mês de dezembro, a Diretoria-Geral fará publicar através do MPSP VISÃO 360º (BI-CRH) as unidades onde existem os cargos de chefias, bem como o número de chefiados em cada uma delas.

**Publicado em:** [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.130, n.224, p.105, de 12 de Novembro de 2020.](#)